INDICAÇÃO 032/2013

O Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao COMUTRAN, no sentido de realizar estudos visando ***criar estacionamento 45° nos seguintes locais:***

- Rua 18 trecho compreendido entre a Rua 03 e Rua 05, defronte ao Centro de Diagnóstico e Clínica da Mulher;

- Rua 14, trecho compreendido entre a Rua 01 e Rua João Batista Guimarães; Rua 01, entre a Rua 14 e Avenida Navarro de Andrade; e Rua João Batista Guimarães entre a Rua 14 e Avenida Navarro de Andrade, abrangendo a UPA;

-Rua 01, trecho compreendido entre a Avenida Navarro de Andrade e Rua 12, abrangendo a via lateral do AME e da Delegacia de Policia Civil do Município;

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade atender as solicitações dos médicos, funcionários e usuários dos referidos locais. È um caos diário estacionar nas imediações do hospital, do AME, da Delegacia de Policia e o mesmo irá ocorrer com a UPA quando estiver em funcionamento, em virtude do aumento constante de usuários.

Sendo assim, no intuito de amenizar este problema faz-se necessário que providências sejam tomadas visando o aumento do número de vagas, não obstante sugere-se a criação de estacionamento 45°, pois garante uma melhor utilização do espaço público, aumentando e facilitando a localização de vagas, o que demonstra, mais uma vez, o empenho da Administração Pública em assegurar a ordem e o desenvolvimento do município.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de fevereiro de 2013

ALCIR GILBERTO ZAINA
VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
21 FEV. 2013
PROT. Nº 064
PROTOCOLO